PORTARIA N° 386/2020

CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A SERVIDOR MUNICIPAL CONVOCADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando as Certidões expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de dois (02) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do expediente de trabalho nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2020 e 12 de fevereiro de 2021 ao servidor **MARCIO MARASCHINI,** em virtude do mesmo ter prestado trabalho à Justiça Eleitoral, no 1º turno das eleições do ano de 2020, conforme declarações em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 361/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de novembro de 2020.

DARLAN RECH GERHARDT
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/novembro/2020

Isabela Cristina Wuaden
Responsável pela publicação